



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede de Cianorte.

PORTARIA 16/2019/DPPR

Dispõe sobre a Suspensão de Atendimento
da Defensoria Pública - Sede de Cianorte.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, Fernanda Luckmann Saratt, Coordenadora de Sede da Defensoria Pública na Comarca de Cianorte, no exercício de suas atribuições legais:

Considerando o teor da Leis Municipais n.º 2.749/2006 e 4.211/13 alusivas à comemoração da fundação do Município de Cianorte, em 29 de julho de 2019;

Considerando também a Resolução n.º 11/2019 em seu art. 2º que determina que “não haverá expediente na sede da Defensoria Pública no dia referente à fundação do município ou em outra data comemorativa congênere expressa em lei, quando, por ato do Poder Judiciário, for considerado feriado ou ponto facultativo”;

RESOLVE

SUSPENDER O ATENDIMENTO da Defensoria Pública de Cianorte no dia 29 de julho de 2019, com fulcro no Artigo 128, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

Cianorte, 26 de julho de 2019.

FERNANDA LUCKMANN SARATT
Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora de Sede da Defensoria - Cianorte